



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

CONTROLADORIA INTERNA

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 002/2025

Processo nº: 02/2025
Dispensa de Licitação nº 01/2025
Chamada Pública nº 01/2025

EMENTA: Parecer. Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino.

A Controladoria Interna do Município de Teixeira/MG, na qualidade de servidora nomeada nos termos da Portaria nº 1.927/2024, Julizete Aparecida da Silva, matrícula 3331, declara para os devidos fins que analisou os documentos destinados ao setor referentes ao Processo nº 02/2025, Dispensa de Licitação de nº 01/2025, Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino.

Neste interim, torna-se necessário inferir que, para análise dos autos, foram observados os princípios constitucionais que disciplinam a matéria, em especial as legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, art. 37 da Constituição Federal de 1.988, sendo o parecer expedido dentro do que prevê a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 553/2024.

Considerando o disposto das normas de controle, previamente estabelecidos e com despacho formal do Membro da Equipe de Apoio, Sr. Samuel Rosa Santos.

Considerando adequação do processo por Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, dispensando-se o procedimento licitatório, conforme observância das orientações legais da Resolução/CD/FNDE nº 06/2020, Resolução/CD/FNDE nº 21/2021, Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 553/2024.

Considerando a obrigatoriedade das Entidades Executoras do PNAE aplicarem no mínimo 30% dos recursos transferidos do FNDE para compra de produtos alimentícios diretamente da agricultura familiar, conforme Lei nº 11.947/2009.

Considerando ainda o art. 30 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, a saber:

A aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações poderá ser realizada dispensando-se o



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

CONTROLADORIA INTERNA

procedimento licitatório, nos termos do art. 14 da Lei 11.947/2009, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e que os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria”. (BRASIL, 2020).

E, após análise e conferência dos documentos abaixo listados:

- Documento de Formalização da Demanda (DFD) – adequado;
- 03 (três) cotações junto a fornecedores locais – adequadas;
- Descrição dos gêneros alimentícios e quantidades a serem adquiridos, expedida pela nutricionista da secretaria demandante – adequada;
- Requerimento de autorização e autorização do Prefeito para instauração do procedimento licitatório – adequados;
- Solicitação de informação de dotação orçamentária e de classificação de despesa – adequada;
- Declarações de disponibilidade orçamentária expedidas pelos contador e prefeito municipais – adequadas;
- Solicitação de confirmação e confirmação de recurso financeiro expedida pela Secretária Municipal de Fazenda – adequadas;
- Portaria de nº 1953/24, nomeando agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio – adequada;
- Edital de Chamada Pública – adequado; e
- Solicitação de parecer da Controladoria do município – adequada.

Sugiro a realização dos trâmites procedimentais subsequentes, observando-se a publicidade, os prazos e demais normativas inerentes à matéria e garantindo, destarte, a observância das orientações legais da Resolução/CD/FNDE nº 06/2020, da Resolução/CD/FNDE nº 21/2021 e da Lei nº 11.947/2009, bem como que estas sejam anexadas junto ao processo.

É o parecer.

Teixeiras, 14 de janeiro de 2.025.


JULIZETE APARECIDA DA SILVA
Controladora Interna – Matr. 3331
Portaria 1.927/2024